



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Juntas Médicas

RESULTADO DA JUNTA PSICOLÓGICA OFICIAL

Data da Junta	17/04/2026
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
PMH 108049/2026	RECURSO DEFERIDO

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO da CE 24/2025. PMH 96864/2025. Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte, guarda, gerenciamento de pátio e leilões públicos de veículos automotores e carcaças de veículos abandonados, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. CONTRATO Nº 89/2026 da SERPAGUI-SERVICOS LTDA. CNPJ 00.002.497/0001-87. Valor de Outorga R\$ 845.100,00. Prazo 30 anos da Assinatura de 17/04/2026. Sec.Mun.de Mobilidade Urbana - Atilio André Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 181/2026. PMH 82295/24. CANCELAMENTO PARCIAL ATA RP 223/2025. DETENTORA: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA - CNPJ 41.010.343/0001-14. ATA de Registro de Preços para fornecimento de peças para manutenção e otimização dos computadores, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 229/2025, referente ao item 5 – Memória DDR4 8GB 3200MHZ (CRUCIAL CB8GU3200), da Ampla Participação, com efeitos a partir de 16/04/2026. Ass. 22/04/26. Eduardo Marchetti Francisco/Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica; Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

PMH 108165/2026. PE 34/2026, Edital 42/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (PÂES), de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. SESSÃO 12/05/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/04/2026 - Hortência Ribeiro Nunes/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

PMH 108897/2026. PE 35/2026. Edital 43/2026. Objeto: Materiais para curativos. SESSÃO 11/05/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/04/2026 - Hortência R. Nunes/Secretaria Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO

COMUNICADO- RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA- DISPENSA 16/2026. PMH 108164/2026. Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de medidor multiparâmetro portátil com tecnologia óptica para medição de oxigênio dissolvido (OD), destinado ao monitoramento da qualidade da água em corpos hídricos administrados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos." O Município de Hortolândia torna público que, após análise das Documentações Técnicas, conforme relatório emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA foi REPROVADA. Desta forma fica agendado para dia 24/04/2026 às 8:30 na Plataforma NOVOBMMNET para a continuidade do certame, quando será chamado o 3º colocado do item reprovado. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na Plataforma NOVOBMMNET como também publicado no Diário Oficial. Hortolândia, 22/04/2026. Meire Cristina Barbosa/Agente de Contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO- Pregão Eletrônico 11/2026, Edital 11/2026, PMH 100296/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de acordo com especificações contidas no Termo de referência. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 24/04/2026 (sexta-feira) as 8:30hs. O resultado da Análise das Amostras está disponível na plataforma BBM NET junto ao edital. Hortolândia, 22/04/2026. Patricia R. de Jesus/Pregoeira.

COMUNICADO

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - Pregão Eletrônico nº 25/2026, Edital nº 28/2026, PMH 103103/2025. Objeto: Contratação para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de solução integrada de gestão para modernização da administração tributária municipal, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 24/04/2026 (sexta-feira), às 08h30min, por meio da plataforma BMMNET. Hortolândia, 22/04/2026. Danilo dos Santos Servilha/Agente de Contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS. Pregão Eletrônico nº 29/2026 - Edital Nº.33/2026 - PMH Nº 97221/2025 – Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para confecção de material personalizado para a realização de campanhas educativas na área de Segurança viária como camisetas, garrafas, material didático e divulgação no Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que após análise dos Documentos Técnicos conforme Relatório emitido pelo responsável da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Departamento de Planejamento e Projetos, foi APROVADA a empresa FLEX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA para o lote 03. Os lotes 01 e 02 DESCLASSIFICADO/REPROVADO. Diante desta análise fica agendado para o dia 23/04/2026 às 09h:00min na Plataforma NOVOBMMNET para continuidade do certame. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na Plataforma NOVOBMMNET em Editais e Processos/ Edital - Documentos - Editais e Anexos. Hortolândia, 22 de abril de 2026. Suélen da Silva Pereira/Agente de Contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025 – Edital 58/2025 – PMH: 92566/2025. Objeto: Contratação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Fica agendado retorno da sessão pública, para o dia 27 de abril de 2026 às 8:30horas na Plataforma BMMNET, no endereço www.bmmnet.com.br, para convocação da próxima colocada, com base no artigo 90, parágrafos 2º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 devido a rescisão contratual que acontecerá em 15/06/2026 com a empresa FRX FACILITIES SERVICE LTDA. Hortolândia, 23/04/2026. Kátia R. Camargo Ranieri/Agente de Contratação.

ERRATA

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 07/2026. Edital 07/2026. PMH 102862/2025. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição medicamentos judiciais, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. De acordo com a publicação no D.O.M. no dia 05/03/2026. Onde se lê: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA com os itens 06, 07 e 36 (cota reservada), pelo valor total de R\$ 8.694,77 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), leia-se: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA com os itens 06, 07 (cota reservada), pelo valor total de R\$ 7.839,77 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Hortolândia, 23/04/2026. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92230/2025.

O Município de Hortolândia informa aos interessados que, na sessão realizada em 23 de abril de 2026, às 9h30, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, foram divulgadas as notas atribuídas no julgamento das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica, conforme listado a seguir:

Empresa licitante	Tema	Nota Envelope 1	Nota Envelope 3	Nota Total (1+3)
E3 Comunicação Integrada Ltda	Segurança que protege. União que fortalece	61,67	33,33	95
Octopus Comunicação Ltda	Proteção é compromisso	48,67	31,17	79,84

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, para a interposição de recurso conforme disposto no artigo nº 165, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e item 15.9, alínea. "d" do Edital, bem como que vistas do processo da concorrência será franqueada às interessadas no Departamento de Suprimentos, Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitan – Hortolândia – SP, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30. Hortolândia, 23/04/2026. Claudemir Ap. Marques Francisco/Presidente da Comissão de Licitações.



Portarias

PORTARIA Nº 1314/2026 - Art. 1º Fica **deferida a licença prêmio** por assiduidade do servidor ocupante de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
PRISCILA ANACLETO DE OLIVEIRA ZANINI	11277300	109318/2026	11/12/2019 a 10/12/2024
DANIELLE ELISA PARADELLA GONCALVES TEIXEIRA	11303900	109262/2026	07/01/2020 a 24/09/2025
ALINE BOTEGA DE CAMARGO	4178500	109281/2026	05/02/2016 a 04/02/2021
MARCELO DE PAULA RIBEIRO	11372500	109224/2026	12/02/2015 a 11/02/2020
ALINE DOS SANTOS BAPTISTA	12559700	108957/2026	27/07/2020 a 26/07/2025
GIOVANILDO LUDUGERIO	7205201	105407/2026	10/11/2012 a 01/02/2017
CASSIA FERNANDA ARRUDA	9324602	108958/2026	21/05/2020 a 26/08/2025
ARIANE STEFANELLI	12675200	108938/2026	03/03/2021 a 02/03/2026
GISELE FERREIRA TRENTINI	8669000	108923/2026	06/11/2018 a 22/11/2023
NATHALIA DE SOUZA GALLEGOS SILVA	12596100	108896/2026	16/09/2020 a 15/09/2025
CRISTIANE SANTANA CARNEIRO BONACHE	10847500	108890/2026	05/09/2018 a 04/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

PORTARIA SMECT Nº 011 /2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Simone Cristina Locatelli**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, na Lei Municipal nº 3897, de 21 de novembro de 2021 e no Decreto nº 5354/2024, e considerando a indicação das Secretarias Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Hortolândia Estado de São Paulo, conforme abaixo especificados:

I – Representando a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia: Simone Cristina Locatelli Titular e Renato Muccilo Suplente;

II – Representando a Secretaria de Governo: Ieda Manzano de Oliveira titular e Jéssica Guimarães Alves Bastos Suplente;

III – Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos: Silvania Anizio da Silva Titular e Lenita Sostena de Souza Suplente;

IV – Representando a Secretaria de Finanças: Antonio Agnelo Bonadio Titular e Cristiano Rezende Penha Suplente;

V – Representando a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social: Maria dos Anjos Assis Barros e Lenivaldo Pauliuki Suplente;

VI – Representando a Secretaria de Saúde: Denis Andre José Crupe Titular e Jennifer Bazilio Suplente;

VII – Representando a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Eliane Nascimento Nunes de Oliveira Titular e Sunne Teixeira dos Santos Suplente;

Art. 2º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia por meio de seus representantes titular e suplente.

Art. 3º Fica designada para a Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional a servidora Alessandra dos Santos Barbosa Sarto da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Hortolândia, 17 de abril de 2026

SIMONE CRISTINA LOCATELLI
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE ITBI

Contribuinte: **DANIEL PEREIRA DE SOUZA**

CPF: 376.***.***-26

Imóvel: **Unidade 1001 - Torre 05 - Empreendimento "Montanhas de Salerno"**
PMHD: **94.518/2025**

Processo: **Judicial nº 2263413-32.2024.8.26.0000 – TJSP / Administrativo**
PMHD: **79.418/2025.**

A Secretaria Municipal de Finanças de Hortolândia/SP, por meio da Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, **NOTIFICA o contribuinte acima identificado** da constituição de **lançamento complementar do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI**, com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e nos artigos 80 a 85 da Lei Complementar Municipal nº 110/2021, bem como em razão da decisão proferida no Processo Judicial nº 2263413-32.2024.8.26.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O lançamento se refere à diferença de ITBI apurada entre o valor recolhido à época da transmissão (referente apenas à fração ideal do terreno) e o valor total do imóvel transmitido (unidade habitacional concluída), contratada sob regime de preço fechado, nos termos dos artigos 48 e 55 a 62 da Lei nº 4.591/1964.

Valor Complementar original de ITBI: R\$ 2.903,96 (a guia poderá conter, atualização monetária, juros e multa)

PRAZO PARA DEFESA E PAGAMENTO

Nos termos do artigo 164, parágrafo 1º da LCM nº 110/2021, o contribuinte poderá apresentar **impugnação administrativa no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, por meio de petição escrita a ser protocolada no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Hortolândia**, dirigida à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos.

Caso não haja manifestação no prazo legal, o crédito será considerado definitivamente constituído e poderá ser inscrito em dívida ativa para os fins legais.

ATENDIMENTO PRESENCIAL E EMISSÃO DE GUIA

O contribuinte poderá obter esclarecimentos, consultar os documentos do lançamento ou solicitar a emissão da guia de pagamento (DAM) mediante comparecimento **presencial, a praça de atendimento**, munido de documento de identificação, ao seguinte endereço:

Rua Projetada 12, nº 100 – Jd. Metropolitan – Hortolândia/SP – Atendimento: 2º a 6º, das 8h às 16h.

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, os dados pessoais completos do contribuinte são mantidos sob sigilo fiscal, sendo acessíveis exclusivamente ao próprio interessado ou a seu representante legal, mediante identificação válida, nos autos do processo administrativo respectivo.

E, para que produza os efeitos legais de notificação pessoal nos termos da legislação tributária, publica-se o presente edital.

Hortolândia/SP, 23/04/2026.

Letícia Rodrigues
Auditora Fiscal Tributária
Prefeitura de Hortolândia/SP



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE ITBI**

Contribuinte: ELIFAZ FELIPE SOUSA DA SILVA MOURA

CPF: 447.***.***-24

Imóvel: Unidade 904 - Torre 01 - Empreendimento "Montanhas de Salerno"

PMHD: 109.898/2026

Processo: Judicial nº 2263413-32.2024.8.26.0000 – TJSP / Administrativo

PMHD: 79.418/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças de Hortolândia/SP, por meio da Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, **NOTIFICA o contribuinte acima identificado** da constituição de **lançamento complementar do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI**, com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e nos artigos 80 a 85 da Lei Complementar Municipal nº 110/2021, bem como em razão da decisão proferida no Processo Judicial nº 2263413-32.2024.8.26.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O lançamento se refere à diferença de ITBI apurada entre o valor recolhido à época da transmissão (referente apenas à fração ideal do terreno) e o valor total do imóvel transmitido (unidade habitacional concluída), contratada sob regime de preço fechado, nos termos dos artigos 48 e 55 a 62 da Lei nº 4.591/1964.

Valor Complementar original de ITBI: R\$ 2.471,81 (a guia poderá conter, atualização monetária, juros e multa)

PRAZO PARA DEFESA E PAGAMENTO

Nos termos do artigo 164, parágrafo 1º da LCM nº 110/2021, o contribuinte poderá apresentar **impugnação administrativa no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, por meio de petição escrita a ser protocolada no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Hortolândia**, dirigida à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos.

Caso não haja manifestação no prazo legal, o crédito será considerado definitivamente constituído e poderá ser inscrito em dívida ativa para os fins legais.

ATENDIMENTO PRESENCIAL E EMISSÃO DE GUIA

O contribuinte poderá obter esclarecimentos, consultar os documentos do lançamento ou solicitar a emissão da guia de pagamento (DAM) mediante comparecimento **presencial, a praça de atendimento**, munido de documento de identificação, ao seguinte endereço:

Rua Projetada 12, nº 100 – Jd. Metropolitano – Hortolândia/SP – Atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h.

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, os dados pessoais completos do contribuinte são mantidos sob sigilo fiscal, sendo acessíveis exclusivamente ao próprio interessado ou a seu representante legal, mediante identificação válida, nos autos do processo administrativo respectivo.

E, para que produza os efeitos legais de notificação pessoal nos termos da legislação tributária, publica-se o presente edital.

Hortolândia/SP, 23/04/2026.

Letícia Rodrigues

Auditora Fiscal Tributária
Prefeitura de Hortolândia/SP

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

**CAISAN – CÂMARA INTERSETORIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026

A senhora presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia, no exercício de suas competências legais e cumprindo as disposições das Leis Municipais nº 3890, de 17 de novembro de 2021, e nº 3897 de 24 de novembro de 2021 e do Decreto Municipal nº 5354 de 23 de janeiro de 2024, e **CONSIDERANDO** a Resolução CAISAN 002/2024, **CONVOCA** a plenária à saber:

2ª Reunião Ordinária de 2026

Data: 04 de maio de 2026

Horário: 14:00h

Local: Salão Nobre Sul

1- Expediente:

Aprovação da Ata da Reunião Anterior

2- Pauta

- Apresentação da alteração do pleno
- Monitoramento PLANASAN
- Estratégia Alimentar Cidades
- Protocolo Intersetorial de Atendimento Assistência Social
- Informes

SIMONE CRISTINA LOCATELLI
Presidente

**COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026

O senhor presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei 3890 de 17 de novembro de 2021, **CONVOCA** a plenária à saber:

4ª Reunião Ordinária de 2026

Data: 30 de abril de 2026

Horário: 15h00

Local: "Centro de Formação Paulo Freire"

Rua Euclides Pires de Assis, 205, no Remanso Campineiro.

1- Expediente:

Aprovação da Ata da Reunião Anterior

2- Pauta:

- Finalização da formação para conselheiros
- Experiências de hortas comunitárias
- Estratégia Alimenta Cidades
- Prestação de contas do PAA
- Informes.

Hortolândia, 22 de abril de 2026

Fabio Silva Calixto
Presidente

**CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2026

A presidente deste conselho, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei 1947 de 2007, **CONVOCA** a plenária à saber:

1ª Reunião Extraordinária de 2026

Data: **29 de Abril de 2026**

Horário: 08h30

Local: Centro de Formação "Paulo Freire"

Endereço: Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro

1-Pauta

- Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar

Hortolândia, 22 de Abril de 2026

Alessandra Aparecida Marinho da Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas

Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00.

Projeto de Lei nº 62/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 972.000,00.

Projeto de Lei nº 63/2026, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre normas de segurança e postura para a realização de eventos de grande porte no município de Hortolândia e dá outras providências

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitano, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br